

PORTARIA 698/2008

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 8.507/08;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor IGOR FERREIRA SIMÃO, AGENTE DE TRÁFEGO, matrícula 5180-2, por infração capitulada no Artigo 195, inciso(s) III, por não observar as normas legais e regulamentares, IV, por não cumprir as ordens superiores e X, por não ser assíduo e pontual ao serviço e Artigo 196, inciso I, quando ausenta-se do serviço durante o expediente sem previa autorização, ambos da Lei Complementar 076/06, sujeito às penalidades previstas no Artigo 204 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dr. Marcelo Torres Santos
Membro..... André Luis de Oliveira Chagas
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79 da Lei 076/06.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito